

**PROCESSO Nº 001/2025**  
**Licitação Eletrônica Nº 001/2025**

**ESCLARECIMENTO 3**

Em resposta a questionamento encaminhado a esta CPL, e, após manifestação da Área Demandante, SEI Nº 62906425, esclarecemos:

**PERGUNTA 1:** Qual o atual fornecedor do benefício? Com qual taxa de Administração?

**RESPOSTA 1:** Quanto ao fornecedor atual, esta CPL julga a informação irrelevante para formulação da proposta. No que concerne a taxa de administração a ser aplicada no novo contrato, é SIGILOSA, conforme previsto no item 2.1 “nos termos do artigo 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do artigo 16 do Regulamento de Contratações desta AGE, e só será tornado público na fase de negociação”.

**PERGUNTA 2** Será aceito cartão bandeirado (ELO / MASTER / VISA – ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO)?

**RESPOSTA 2:** Sim, contanto que os mesmos sejam utilizados exclusivamente para alimentação e refeição, conforme estabelecido no Item 4.2.10 do Termo de Referência, transcrito abaixo:

**4.2.10.** Serão aceitos Cartões multibenefícios (flexíveis) equipados com chip de segurança que contemplem as funcionalidades de vale-alimentação e vale-refeição em apenas um cartão de benefícios, com a garantia de que o crédito disponibilizado seja utilizado exclusivamente para alimentação e refeição, conforme indicação da CONTRATANTE.

**4.2.10.1.** Deverá ser possível o bloqueio de valores para serem utilizados exclusivamente para fins de alimentação e refeição;

**PERGUNTA 3** Na hipótese de ser aceito cartão bandeirado, considerando que os cartões bandeirados são aceitos em todos os estabelecimentos que possuem as referidas bandeiras (segmentos alimentação / refeição), **eventual exigência de listagem de estabelecimentos credenciados poderá ser substituída por uma declaração informando que a bandeira é aceita no quantitativo / qualitativo mínimo exigido no edital?**

**RESPOSTA 3:** Não existe nenhuma exceção para a apresentação dos documentos elencados no Edital/Termo de Referência. Qualquer empresa deverá atender a todas as exigências descritas.